

EPC417 - Planejamento Tributário: tendências de pesquisas nacionais e internacionais**Autoria**

Gelio Mendes Ferreira

Universidade Federal de Goiás

Lúcio de Souza Machado

Universidade Federal de Goiás

Resumo

As tendências de pesquisa em Planejamento Tributário (PT) são examinadas no escopo nacional e internacional nesta década. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em publicações acadêmicas, analisando suas metodologias e evidenciando as novas abordagens de pesquisa. No caso brasileiro verificou-se que as pesquisas em PT indicaram um foco na escolha de regimes tributários de empresas privadas, isso devido à conjuntura nacional de alta complexidade tributária e também alta carga de impostos. No contexto internacional, as publicações acadêmicas foram realizadas em sua maioria com dados de empresas públicas (capital aberto), e verificou-se abordagens quantitativas e estatísticas do PT, com análise e correlações de atributos das entidades empresariais baseadas em parâmetros econométricos. Finalmente, é importante ressaltar que alguns dos trabalhos acadêmicos internacionais também apresentaram foco em questões éticas sobre a elisão fiscal de empresas multinacionais, consistente com as agendas globais atuais de sustentabilidade de instituições internacionais.

Planejamento Tributário: tendências de pesquisas nacionais e internacionais

RESUMO

As tendências de pesquisa em Planejamento Tributário (PT) são examinadas no escopo nacional e internacional nesta década. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em publicações acadêmicas, analisando suas metodologias e evidenciando as novas abordagens de pesquisa. No caso brasileiro verificou-se que as pesquisas em PT indicaram um foco na escolha de regimes tributários de empresas privadas, isso devido à conjuntura nacional de alta complexidade tributária e também alta carga de impostos. No contexto internacional, as publicações acadêmicas foram realizadas em sua maioria com dados de empresas públicas (capital aberto), e verificou-se abordagens quantitativas e estatísticas do PT, com análise e correlações de atributos das entidades empresariais baseadas em parâmetros econométricos. Finalmente, é importante ressaltar que alguns dos trabalhos acadêmicos internacionais também apresentaram foco em questões éticas sobre a elisão fiscal de empresas multinacionais, consistente com as agendas globais atuais de sustentabilidade de instituições internacionais.

Palavras-chave: Contabilidade Tributária, Planejamento Tributário, Elisão Fiscal.

1 INTRODUÇÃO

O Planejamento Tributário (PT) é utilizado extensivamente em empresas do mundo inteiro e também é um tema de estudos e pesquisas nos diversos níveis acadêmicos em Contabilidade, Administração e Economia (Cao & Xu, 2009; Harju & Kosonen, 2012).

Segundo Andrade Filho (2008), o planejamento tributário envolve “escolha entre alternativas igualmente válidas de situações fáticas ou jurídicas que visam reduzir ou diminuir o ônus tributário dentro dos limites legais”. Este conceito é elaborado por Oliveira et al (2010) como uma “maneira lícita de reduzir a carga fiscal, o que exige uma alta dose de conhecimento técnico e de bom senso dos responsáveis pelas decisões estratégicas no ambiente corporativo. Trata-se do estudo prévio à concretização dos fatos administrativos, dos efeitos jurídicos, fiscais e econômicos de uma determinada decisão gerencial, com o objetivo de se encontrar a alternativa legal menos onerosa para o contribuinte”.

Back (2013) alerta que: “*Tax planning is tax compliant behaviour but there is a grey area between this and "tax avoidance"...* Avoiding tax and bending the rules of the tax system is not illegal unlike tax evasion; it is operating within the letter, but perhaps not the spirit, of the law.” (Tradução livre: “Planejamento tributário é um comportamento de conformidade com os tributos mas existe uma área nebulosa entre ele e “Elisão Tributária”... Evitando tributos e desviando das regras de um sistema tributário não é ilegal como a evasão; Elisão é operar dentro da letra, mas talvez não no espírito, da lei”). Esta declaração exhibe a tênue linha entre o Planejamento Tributário e a Elisão Tributária. E coloca também uma demanda ética sobre o tema do trabalho.

Dentro do escopo da convergência ou harmonização dos princípios contábeis, viabilizado pela iniciativa de organismos internacionais e adotado por várias instituições de contabilidade de países participantes deste processo, o foco deste artigo é analisar as pesquisas Planejamento Tributário face às peculiaridades nacionais e internacionais. Logo, utilizando-se das definições e afirmações expostas como referenciais, este trabalho é estruturado basicamente em: a) expor as premissas e justificativas para o PT; b) descrever a metodologia realizada; c) segmentar e analisar as publicações acadêmicas realizadas sobre Planejamento Tributário, nacionais e internacionais,

utilizando uma abordagem exploratória e qualitativa para identificar tendências na abordagem do tema; e d) relacionar as tendências identificadas com as agendas globais de sustentabilidade.

2 PREMISSAS E JUSTIFICATIVAS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

As principais premissas de um planejamento tributário são, como defende Scholes *et al.* (2015): a) perspectiva global ou multilateral: considerar implicações de tributos de todas as transações (todas as partes envolvidas); b) considerar todos tributos: explícitos (pagos diretamente) e implícitos (pagos indiretamente); e c) custos do planejamento tributário: podem requerer a reestruturação da empresa.

Um outro fator que está subjacente em qualquer Planejamento Tributário é a atuação das Autoridades Tributárias e Legais. São elas que promovem a redistribuição dos tributos e o subsídio tributário a certas atividades econômicas.

Igualmente, existem fatores chave a serem considerados na elaboração de um Planejamento Tributário tais como: Perfil Econômico da Empresa (Regimes Tributários), Incentivos Fiscais, Créditos Fiscais e Taxa de Tributo Marginal, para citar alguns exemplos.

Não obstante, segundo a Perspectiva Contratual (Sunders, 1997), as empresas, para evitar perda de competitividade e de sua integração na sociedade, tem que considerar no Planejamento Tributário a influência no comportamento de Clientes, Financiadores, Empregados, e todas as demais partes envolvidas na sua prosperidade e continuidade.

Atualmente, se infere que as questões éticas sobre as decisões tomadas por uma organização são de grande importância para seu sucesso. Isto é, as organizações empresariais querem ser vistas como “bons cidadãos” (e com responsabilidades sociais). Assim, outros atributos das empresas além das performances econômicas e contábeis, como boa reputação social e os projetos sociais estão em evidência na mídia e na opinião pública, e são sempre no campo de visão dos *stakeholders*.

Aliás, o estudo do Planejamento Tributário se depara com decisões importantes, pois ele também faz parte de uma expertise em Estratégia de Investimentos e de Política de Financiamentos Público ou Privado (Scholes *et al.*, 2015). Finalmente, para destacar os atrativos para realizar estudos sobre Planejamento Tributário, ressalta-se que esta atividade fornece a terceira maior receita às Empresas de Contabilidade (*World Survey do International Accounting Bulletin* 570, Feb. 2017). Este tema é valorizado, ainda, devido à dificuldade que apresenta para ser trabalhado, e para ser abordado, pois varia continuamente no tempo e no espaço. Consequentemente, tal estudo implica em uma constante atualização dos profissionais sobre todos os assuntos relacionados com a legislação e transações das empresas. O ganho que o Planejamento Tributário oferece é, no entanto, evidente. Segundo Erickson & Maydew (1998) as empresas que empregam Planejamento Tributário têm retornos financeiros de 4 dólares para cada 1 dólar aplicado nesta atividade.

3 METODOLOGIA DO TRABALHO

3.1 Material Bibliográfico

A amostra do estudo é composta por 15 publicações nacionais e 24 publicações internacionais, disponíveis na Internet e no Portal de Periódicos da Capes publicadas a partir de 2010.

Dentre as publicações nacionais encontram-se Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Artigos apresentados em Congressos de Iniciação Científica, Congressos Nacionais Acadêmicos

e Empresariais, além das Revistas Especializadas Nacionais. A maioria das publicações nacionais foi obtida através de pesquisas diretamente na Internet (via Google Scholar).

As publicações internacionais são em sua maioria artigos de Periódicos Internacionais e Relatórios Técnicos. Dentre os Periódicos internacionais destacam-se: *Advances in Accounting*, *Journal of Financial Economics*, *Journal of Accounting and Economics* e *Journal of Accounting Research*. A maior parte das publicações internacionais foram obtidas no Portal de Periódicos da Capes (nas bases de dados da Elsevier e Wiley). Uma menor parte foi adquirida através de pesquisas diretamente na Internet (via Google Scholar).

3.2 Critérios de Pesquisa dos Trabalhos Acadêmicos

As produções acadêmicas sobre Planejamento Tributário foram incluídas na amostra, desde que estivessem disponíveis on-line desde 2010.

Para pesquisa nacional de trabalhos acadêmicos foram utilizadas as seguintes palavras-chaves: Planejamento Tributário e Estratégia Tributária.

No caso dos trabalhos internacionais foram utilizados as palavras-chaves *Tax Planning* e *Tax Strategy*.

3.3 Procedimentos Realizados neste Estudo

Para realização deste trabalho, os seguintes procedimentos foram praticados:

- i) levantamento e acesso às produções, por meio do vocábulo/descriptor nas palavras-chave;
- ii) leitura do material coletado e eliminação de duplicidades e impertinências;
- iii) categorização dos trabalhos científicos em nacionais e internacionais;
- iv) discussão dos trabalhos acadêmicos selecionados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Pesquisas Nacionais sobre Planejamento Tributário

O contexto nacional, do ponto de vista tributário, além de apresentar uma alta carga tributária, contempla uma extrema complexidade legal. Como apontam Afonso *et al.* (2013) a arrecadação tributária é complexa e dados oficiais podem ser obtidos basicamente em duas instituições – a RFB (Receita Federal do Brasil) e a STN (Secretaria do Tesouro Nacional). Para a STN são considerados tributos, para efeito do cálculo da carga tributária, as receitas extraídas de forma obrigatória (impostos, contribuições sociais, contribuições econômicas, taxas) do período corrente e de períodos anteriores (multas, juros de mora e encargos), totalizando o produto de arrecadação de cada tributo. No caso da RFB, esta mensura a arrecadação por relatórios gerenciais (próprios ou de outros órgãos federais). Em 2010, segundo dados de Afonso *et al.* (2013), a arrecadação foi 34,19% do PIB Brasileiro (Metodologia Própria) e 33,56% do PIB (RFB).

Atualmente, segundo Pêgas (2017), pela metodologia da Receita Federal do Brasil, a arrecadação é dada por 32,6% do PIB enquanto o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário estima a arrecadação de tributos em 36% da receita de uma empresa.

Por outro lado, a complexidade e o panorama de incidência tributária e suas competências são distribuídas entre os entes federativos no Brasil (União, Estados e Municípios) segundo a Constituição Brasileira de 1988. Os tributos exclusivos da União compreendem tributos sobre renda e salário: Imposto de Renda (IR), Contribuição Previdenciária, Contribuição ao Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), Contribuição ao salário-educação; Contribuição ao Sistema S (Senai, Sesc e Sesi). Os demais tributos incidem sobre o patrimônio e a atividade econômica,

basicamente o consumo de bens e serviços, têm competência compartilhada entre união, estados e municípios:

a) Patrimônio: União (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, Grandes Fortunas – não regulamentado – e Contribuição de Melhoria); Estados (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Qualquer Natureza – ITCMD, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, Contribuição de Melhoria) e Municípios (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria);

b) Consumo de bens e serviços: União (Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Imposto sobre Operações Financeiras – IOF; Imposto de Importação – II, Imposto de Exportação – IE, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, Programa de Integração Social – PIS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide); Estados (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS) e Municípios (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

É necessário enfatizar dois pontos: a) existem os tributos seletivos cobrados sobre combustíveis, automóveis, bebidas, energia elétrica e telecomunicações; b) existe a realidade dos regimes de apuração dos tributos federais (Lucro Real, Lucro Presumido, Simples), que adiciona mais complexidade principalmente no caso das microempresas, que representam mais de 70% das empresas brasileiras (Rabelo & Oliveira, 2015).

Consequentemente, o Planejamento Tributário é visto no Brasil como procedimentos para: a) postergar impostos do período atual para períodos futuros; b) arbitragem entre os diferentes fluxos de renda que enfrentam diferentes tratamentos fiscais; c) mudança de renda de altas taxas para baixas taxas de tributação. Tais procedimentos já haviam sido assinalados e debatidos por Stiglitz (1985) e Kleinbard (2011).

Diante dessas condições, o Planejamento Tributário no país envolve escolhas complexas e muitas vezes difíceis para as empresas (Prado *et al.*, 2011) tais como:

a) Tipo Societário: Limitada ou Sociedade por Ações;

b) Regime de tributação: (i) Lucro Real, Anual ou Trimestral; (ii) Lucro Presumido; (iii) Lucro Arbitrado e (iv) SIMPLES;

c) Diversos tributos e inúmeras normas, particularidades e exceções.

Além disso, têm-se os incentivos, que alteram ou podem indicar alterações na organização estrutural geográfica das empresas.

Todas essas condições (e restrições adicionais) refletem no foco das pesquisas nacionais em Planejamento Tributário na escolha do regime tributário para a maior parte dos trabalhos acadêmicos pesquisados. Isto é evidenciado por Zangirolami (2010), Martins & Dantas (2010), Pelágio *et al.* (2014), Moreira & Silva (2015), Campos (2015), Gollub (2015), Litvin *et al.* (2016).

Nestes trabalhos, seus principais estudos são baseadas em comparações de regimes tributários para distintos tipos de segmentos empresariais. Suas constatações-chave focam na melhor opção (ou opção mais vantajosa) do regime tributário dentro de uma dada faixa de faturamento para segmentos diversos: Combustíveis, Prestação de Serviços, Atacadistas de Setor Alimentício, Varejista do Setor Farmacêutico, Agronegócio, entre outros.

Notadamente, essas publicações fazem uma cuidadosa análise quantitativa de Demonstrações Contábeis (Financeiras) e descritiva das Normas Tributárias, realizadas para suas respectivas finalidades (em geral opção tributária menos onerosa). Dentro desse tema, é importante citar o trabalho de Stromeier (2010), que descreve maneiras possíveis de se obter ganhos como a compensação de prejuízos fiscais em diferentes Organizações Societárias em

Combinação de Negócios, via a análise das demonstrações Contábeis, no caso de Incorporação por uma empresa superavitária. Os estudos apresentados por Vey & Bornia (2010), também exploram a Reorganização Societária como forma Planejamento Tributário, analisando a Cisão de uma empresa do setor Agroindustrial. Além disso, a análise sobre a Reorganização Societária de empresa do setor de Construção civil abordada por Eckert *et al.* (2015), na qual se evidenciou que a Cisão Parcial com alteração Regime de Tributação concomitante implicaria em uma redução da carga tributária da entidade, é também um exemplo do Planejamento Tributário nacional.

Devido à complexidade dos tributos também nos níveis estaduais e municipais, o Planejamento e Gestão Tributária no Brasil agrega mais variáveis em sua elaboração. Isto é destacado no trabalho de Santo (2015), no qual é analisada a implementação de um desenho de uma Rede de Distribuição via a localização de Centros de Distribuição cujos parâmetros e restrições são dadas pela política tributária brasileira (municipal, estadual e federal).

Outros trabalhos nacionais abordam temas que relacionam Planejamento Tributário com Risco da Empresa (Vello & Martinez, 2012), com Gerenciamento de Resultados de *Accruals* Discricionários (Rezende & Nakao, 2012) e com *Book-to-tax Difference*, isto é, Diferença entre o Lucro Contábil e Lucro Tributável (Machado & Nakao, 2012). Estes trabalhos realizam uma abordagem quantitativa e econométrica (modelagem e regressão multivariada não paramétrica) de dados de Demonstrações Contábeis para suas principais conclusões. Isto evidencia que ainda poucos trabalhos apresentam a relação entre Planejamento Tributário e Características (Atributos) das Empresas utilizando abordagem modelagem estatística na pesquisa nacional.

Atualmente a discussão ética de Planejamento Tributário tem sido inserida na pesquisa acadêmica brasileira via Direito Tributário. O trabalho de Torres (2012) intitulado “Planejamento Tributário: Elisão Abusiva e Evasão” fornece um debate sobre Normas Antielisivas Fiscais do Direito Brasileiro, Estudos de Casos e também as ambiguidades da Receita Federal do Brasil.

4.2 PESQUISAS INTERNACIONAIS SOBRE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

No contexto internacional o perfil das empresas pesquisadas é na sua maioria formado por empresas de capital aberto e a carga tributária é reduzida comparada com a carga brasileira. As pesquisas em Planejamento Tributário indicam ênfases em algumas áreas:

a) Planejamento Tributário e os Atributos (ou Características) Empresariais

Graham *et al.* (2012), em seu *review paper* da área de Contabilidade Tributária, aponta para pesquisas e as tendências de Pesquisa em Contabilidade Tributária. Dentre os temas destacados encontram-se assuntos relacionados ao Gerenciamento de Resultados, Incentivos para Gestores, Transferência para Preços de Despesas com Impostos, *Book-to-Tax Differences* entre outros.

Nos trabalhos internacionais analisados, *Book-to-Tax Differences* (BTD) é um dos parâmetros, além de *Effective Tax Rate* (ETR), isto é, Taxa Efetiva de Impostos utilizados como medida de Planejamento Tributário, além de Agressividade Tributária ou Elisão Tributária, nos trabalhos quantitativos.

Obviamente não existe uma única métrica tanto para BTD ou ETR, e é válido destacar que dentre as variações assinalam-se:

a) “*Book-to-tax Difference* (BTD)”: é a Diferença entre o Lucro Contábil e Lucro Tributável pode ser definido como

$$\text{BTD} = (\text{Lucro Contábil} - (\text{Despesas com Impostos}) / (\text{taxa estatutária})) / (\text{ativo total})$$

$$= (\text{Lucro contábil} - (\text{Despesas de impostos} - \text{Impostos Diferidos})) / (\text{taxa estatutária}) / (\text{ativo total})$$

b) “*Effective Tax Rate (ETR)*”: é a Taxa Efetiva de Impostos e apresenta as seguintes as seguintes definições (Yuan & Xu, 2015):

$$\begin{aligned} \text{ETR} &= \text{Despesas com Imposto/Lucro Antes dos Juros e Impostos} \\ &= (\text{Despesas com Imposto-Impostos Diferidos}) / \\ &(\text{Lucro Antes dos Juros e Impostos}) \\ &= \text{Despesas com Imposto}/(\text{Lucro Antes Impostos-} \\ &\text{Despesas com impostos Diferidos})/(\text{taxas estatutárias}) \\ &= (\text{Despesas com Imposto-Impostos Diferidos}) / \\ &(\text{Lucro Antes dos Juros e Impostos}) / (\text{taxas estatutárias}) \end{aligned}$$

Historicamente, a relação contábil direta para ETR é dada pela razão (Despesas com Imposto)/(Receita Principal da Empresa).

Embora não mencionada explicitamente, uma característica importante observada nos trabalhos acadêmicos internacionais sobre Planejamento Tributário é a utilização extensiva de métodos quantitativos e análise econométrica (estatísticas não paramétricas com modelagem de regressão multivariada).

Diante dessas constatações mencionadas, os trabalhos quantitativos estatísticos que foi majoritariamente identificado nas publicações científicas internacionais é a relação entre o Planejamento Tributário e os Atributos (ou Características) Empresarias, por exemplo: Empresas Familiares, Incentivos aos Gestores, Valor da Empresa, Custo de Empréstimos, Existência de Controles Internos, entre outros.

Chen *et al* (2010), analisou a Agressividade Tributária em empresas familiares e não familiares, e constatou que era maior em empresas não familiares pois em empresas familiares os gestores estão mais preocupados com a reputação frente ao público e à Autoridade Tributária. Steijvers & Niskanen (2014), no entanto, exibiram Agressividade Tributária maior em empresas não familiares, mas quando as empresas familiares têm diretor/gestor fora da família o efeito é reduzido (maior Agressividade Tributária). Em ambas pesquisas a abordagem metodológica realizada foi baseada na Análise de Demonstrações Contábeis com Regressão Multivariada e Estatística Descritiva Não-Paramétrica.

Armstrong *et al.* (2012 e 2015), exibem que em seus estudos que incentivos para Diretores Tributários é maior quanto menor a Despesa com Impostos e é indiferente a outros parâmetros relacionados aos impostos (BTD ou ETR). Além disso, gerentes esperam ter maior benefício com aumento da Elisão Fiscal, mas Diretorias mais elaboradas e independentes têm relação negativa com a Elisão Fiscal ou Planejamento Tributário Agressivo. Ainda dentro desse tema, Taylor & Richardson (2014) indicam que Empresas com Membros de Diretoria com afiliações e expertise tributária são menos propensos à Elisão Tributária.

Alguns estudos foram identificados com Planejamento Tributário enfocando os interesses do Mercado de Capitais, dentre eles é válido mencionar Lennox *et al.* (2013), que exibem um artigo extenso sobre empresas americanas no período de 1981 até 2001, no qual empresas que fazem Planejamento Tributário Agressivo são menos propensas a manipulações Fraudulentas das Demonstrações Contábeis. Em trabalho desenvolvido por Abdul Wahab & Holland (2012), relata-se que relação entre Nível de Planejamento Tributário e Valor da Empresa é negativa. Outro estudo que revela um atributo interessante para o mercado de capitais, desenvolvido por Hasan *et al.* (2014), expõe que empresas que praticam um Planejamento Tributário Agressivo apresentam um grande aumento do número de cláusulas para contrair empréstimos, além de maior *spread* de empréstimos bancários. Embora, Brooks *et al* (2016) revelam em seu trabalho

que a Elisão Tributária não tem efeito na preferência dos investidores em grandes empresas, mas possui efeito negativo somente a curto prazo em pequenas empresas. Recentemente, Kubick & Lockhart (2017), apresentam um estudo afirmando que Elisão Fiscal aumenta o risco da empresa e também restringe a Maturidade da Estrutura da sua Dívida.

A percepção da reputação das empresas também tem sido enfocada via Planejamento Tributário. Graham *et al.* (2014), em seus estudos sobre Planejamento Tributário e Elisão Fiscal, exibiram através de *surveys* respondidos diretamente por gestores de grandes empresas americanas, que a maior parte dos Executivos alegam que não adotam de Elisão Tributária por temerem os efeitos negativos na reputação das suas respectivas empresas. Embora eles reconheçam que o Planejamento Tributário reduz impostos pagos e geram aumento de dividendos pagos aos seus acionistas.

Gallemore *et al.* (2014) também mostram que não existe evidências de relação entre Custo da Reputação de Altos Executivos e Reputação de suas respectivas Empresas com a utilização de Paraísos Fiscais (*Tax Shelters*). O único efeito detectado a curto prazo é uma queda do preço das ações. Em contraponto, Campbell e Helleloid (2016) descrevem qualitativamente Estudo de Caso da Starbucks no Reino Unido e a repercussão pública negativa da Elisão tributária praticada dentro do país, além da reação da empresa para reverter a imagem e se exibir como "Bom Cidadão" (ser Socialmente Responsável). Neste ponto de vista, Antonetti e Anesa (2017) exibem que Percepção Pública das Estratégias de Planejamento Tributário Agressivo de Corporações é negativa.

Do ponto de vista da dinâmica interna das empresas, os Controles internos eficientes sempre demonstram um alto grau de Governança Corporativa. A relação entre Controles Internos e Planejamento Tributário foi explorada por alguns autores. Gallemore & Labro (2015) analisam Ambiente de Informações Internas das empresas e concluem que existe uma redução do ETR, Risco da Empresa e Elisão Tributária principalmente para aquelas com qualidade alta de informações internas. Consistente com estudo mencionado previamente, Bauer (2015) exhibe que os Controle Internos fracos em empresas aumentam Elisão Tributária (via ETR), e mesmo após suprir parcialmente, e não fortalecer definitivamente seus Controles Internos, a empresa no futuro retorna a altos níveis de Elisão Tributária.

Finalmente, Zheng (2017) exhibe que empresas de um único segmento são mais engajadas em Elisão Tributária que empresas com vários segmentos. Para empresas diversificadas Elisão Tributária não tem importância direta.

Embora não mencionado explicitamente, uma característica importante observada nos trabalhos acadêmicos internacionais sobre Planejamento Tributário é a utilização extensiva de métodos quantitativos e análise econométrica (estatísticas não paramétricas com modelagem de regressão multivariada).

c) Planejamento Tributário Agressivo e Questões Éticas

Mais recentemente, um dos pontos detectados em pesquisas internacionais foi o emprego de Planejamento Tributário Agressivo por empresas multinacionais. Seguindo esse assunto, Fuest *et al.* (2013) desenvolvem uma análise documental e bibliográfica expondo Google e Apple como empresas que se utilizam de um Planejamento Agressivo para desvios de lucros em países em que operam, utilizando o pagamento de *royalties* de propriedade intelectual como meio de Elisão Fiscal.

Uma das críticas mais incisivas sobre essa questão é discutida por Alexander (2013), que insiste pela transparência tributária de corporações americanas. Além disso Sikka (2015) expõe a indústria do Planejamento Tributário Agressivo e implica as Empresas de Contabilidade e Auditoria denominadas *Big-Four* em desenhar, propagar e implementar esquemas de

Planejamento Tributário Agressivo para desvios de Lucros de empresas multinacionais, via Elisão Tributária.

Bundgaard *et al.* (2015) fazem uma análise documental e bibliográfica, em que listam 33 indicadores de utilização de Planejamento Tributário Agressivo para desvio de Lucros de Empresas Multinacionais da União Européia (UE). Adicionalmente este estudo identifica e lista várias debilidades de Autoridades Tributárias dos países da UE.

Nesse sentido, Johansson *et al.* (2016) faz uma classificação de regras anti-Elisão Tributária por países e o escopo das leis relacionados com impostos sobre dividendos e impostos retidos utilizados amplamente em Planejamento Tributário Agressivo.

Finalmente, Johannesen *et al.* (2016) utilizam de uma abordagem quantitativa (Análise das Demonstrações Contábeis) e econométrica (regressão multivariada e estatística descritiva não-paramétrica) para afirmar que Países em Desenvolvimento são mais expostos à Elisão Tributária (Desvio de Lucros). Johannesen *et al.* (2016), no entanto, não aplicam questões sobre o papel de cada mecanismo (qualidade de governança, conformidade tributária, estabilidade política, entre outros) na sua metodologia.

5 Conclusões

Esta pesquisa revela diferentes abordagens na pesquisa nacional e internacional em Planejamento Tributário. Em decorrência de os contextos serem muito distintos, os trabalhos acadêmicos nacionais e internacionais indicam tendências distintas também.

As principais tendências identificadas nos trabalhos acadêmicos brasileiros são:

- a) Escolha de Regimes Tributários (Carga Tributária Menos Onerosa) e
- b) Planejamento Tributário e Atributos Empresariais (poucos trabalhos)

Isso enfatiza o contexto nacional, de alta carga e alta complexidade tributária. Muitos esforços ainda são e serão destinados a estes tópicos. Embora questões éticas estão evidentes no mundo empresarial brasileiro, via escândalos políticos envolvendo grandes Empresas e consequentemente a Contabilidade, as pesquisas sobre Planejamento Tributário nacionais ainda não exibem o viés com foco em temas éticos.

No caso dos trabalhos acadêmicos internacionais identifica-se duas principais abordagens de pesquisa em Planejamento Tributário:

- a) Planejamento Tributário e Atributos Empresariais e
- b) Planejamento Tributário e Questões Éticas.

Observou-se uma ênfase majoritária de pesquisas quantitativas e econométricas no contexto internacional, principalmente em associar atributos empresariais e Planejamento Tributário.

O segundo foco das pesquisas em Planejamento Tributário observadas na publicações internacionais ultimamente, foi um crescente número de estudos de esquemas de Elisão Fiscal internacional de empresas multinacionais. Isto corrobora as questões globais de Controle do Fluxo de Capital Internacional e “*Fair Share in Taxes*” (Parcela Justa de Impostos) das Corporações discutidas por vários organismos internacionais. Por exemplo, as Nações Unidas, via Metas para o Desenvolvimento Sustentável, afirma que se deve “[...] fortalecer mobilização de recursos domésticos, via suporte internacional para países em desenvolvimento para aprimorar sua capacidade tributária e recolhimento de outras receitas” (*Open Working Group for Sustainable Development Goals*, 2014: Target 17.1).

Igualmente, outra meta é proposta expressamente para o futuro e é declarada como “[...] em 2030 reduzir significativamente os fluxos financeiros ilícitos” (*Open Working Group for Sustainable Development Goals*, 2014: Target 16.4). Outro exemplo de organização atenta a essa

questão (elisão tributária) é a OECD (*Organization For Economic Co-operation and Development*), que propõe um sistema automático de troca de informações financeiras para inibir fluxo financeiro ilícito entre os países. Além disso, existem vários temas de aprofundamento nessa discussão (Page & Metha, 2016) entre os quais se sobressaem: i) a monitoração de Multinacionais; ii) o acesso a informações em “*Tax havens*”, “*Offshore Financial Centers*” ou Paraísos Fiscais; iii) a realização de uma Convenção Internacional para Transparência Financeira (inibir fluxo financeiro ilícito: criminal, corrupção e comercial); iv) a elaboração de relatórios de cada país para cruzar informações; v) a construção de um Banco de Dados Integrado de informações sobre fluxos financeiros; vi) a criação de uma Autoridade Tributária Internacional, entre outros.

Finalmente, a principal contribuição deste estudo foi evidenciar o estabelecimento das tendências de abordagens de pesquisas e trabalhos acadêmicos na área de Planejamento Tributário, explicitando resultados no Brasil e no exterior. Embora a pesquisa fosse realizada de forma exploratória (não probabilística), e fosse também delimitada somente nesta década, a descrição realizada dos trabalhos acadêmicos indicaram nitidamente as tendências de pesquisa demonstradas neste estudo, e justificadas pelos contextos em que ambas categorias de publicações acadêmicas nacionais e internacionais estão respectivamente inseridas.

Referências

- Abdul Wahab, N. S. & Holland, K. (2012). Tax Planning, Corporate Governance and Equity Value. *The British Accounting Review*, v. 44, n. 2, p. 111-124.
- Afonso, J. R. R.; Soares, J. M. & Castro K. P. (2013) Avaliação da Estrutura e do Desempenho do Sistema Tributário Brasileiro: Livro Branco da Tributação Brasileira. Banco Interamericano de Desenvolvimento, Documento para Discussão, IDB-DP-265. Recuperado em 01 de outubro de 2017: <http://www.iadb.org/wmsfiles/products/publications/documents/37434330.pdf>.
- Alexander, R. M. (2013). Tax Transparency. *Business Horizons*, 56 (5), p. 543-549.
- Andrade Filho, E. O. (2008) Imposto de Renda das Empresas. (5 ed.) São Paulo: Atlas.
- Antonetti, P. & Anesa, M. (2017). Consumer Reactions to Corporate Tax Strategies: The Role of Political Ideology. *Journal Of Business Research*, 74, p. 1-10.
- Armstrong, C. S.; Blouin, J. L.; Jagolinzer, A. D. & Larcker, D. F. (2015). Corporate Governance, Incentives, and Tax Avoidance. *Journal of Accounting and Economics*, 60 (1), p. 1-17.
- Armstrong, C. S.; Blouin, J. L. & Larcker, D. F. (2012). The Incentives For Tax Planning. *Journal of Accounting and Economics*, 53 (1), p. 391-411.
- Back, P. (2013). Avoiding Tax May Be Legal, But Can It Ever Be Ethical? *The Guardian*. Recuperado em 20 de outubro de 2017: <https://www.theguardian.com/sustainable-business/avoiding-tax-legal-but-ever-ethical>.

- Bauer, A. M. (2016). Tax Avoidance and the Implications of Weak Internal Controls. *Contemporary Accounting Research*, 33 (2), p. 449-486.
- Brooks, C.; Godfrey, C.; Hillenbrand, C. & Money, K. (2016). Do Investors Care About Corporate Taxes? *Journal of Corporate Finance*, 38, p. 218-248.
- Bundgaard, J.; Dyppel Weber, K.; Floristean, A.; Meldgaard, H.; Marchgraber, C., Maus, M.; Savov, V.; Kireta Van Der Maas, I.; Hji Panayi, C.; Nerudova, D.; Molok, T.; Helminen, M.; Gutmann, D.; Reimer, E.; Theocharopoulou, E.; István, S.; Hunt, E.; Ludovici, P.; Taukacs, J.; Dagilyte, S.; Haslehner, W.; Bonnici, R.; Kuipers, I.; Litwinczuk, H.; Teixeira, G.; Bufan, R.; Blahova, R.; Zorman, G.; Jiminez, A.; Hilling, A. & Svasti Salee, J. (2015). Study on Structures of Aggressive Tax Planning and Indicators. Taxation Paper. Working Paper 61, Office For Official Publications of the European Communities. Recuperado em 01 de outubro de 2017: https://ec.europa.eu/taxation_customs/sites/taxation/files/resources/documents/taxation/gen_info/economic_analysis/tax_papers/taxation_paper_61.pdf.
- Campbell, K. & Helleloid, D. (2016). Starbucks: Social Responsibility and Tax Avoidance. *Journal of Accounting Education*, 37, p. 38-60.
- Campos, A. K. S. (2015). Planejamento Tributário: Estudo de Caso Em Uma Empresa de Comércio Varejista de Móveis e Serviços de Montagem na Cidade de Campina Grande – PB. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande. Recuperado em 03 de setembro de 2017: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/9870/1/PDF%20-%20Amanda%20Kelly%20dos%20Santos%20Campos.pdf>
- Cao, H. & Xu, X. (2009). Study on the Tax Planning of Enterprise Income Tax. *International Journal of Business and Management*, 4 (5), p. 36-41.
- Chen, S.; Chen, X.; Cheng, Q. & Shevlin, T. (2010). Are Family Firms More Tax Aggressive Than Non-Family Firms? *Journal of Financial Economics*, 95 (1), p. 41-61.
- Eckert, A.; Motta, J. L.; Mecca, M. S.; Biasio, R. & Almeida, S. G. (2015). A Reestruturação Societária como Estratégia de Planejamento Tributário em uma Empresa de Concreto e Brita. *Revista UNEMAT de Contabilidade*, 4 (8), p. 85-111.
- Fuest, C.; Spengel, C.; Finke, K.; Heckemeyer, J. H. & Nusser, H. (2013). Profit Shifting and “Aggressive” Tax Planning by Multinational Firms: Issues and Options for Reform. *World Tax Journal*, 4 (3), p. 307-324.
- Gallemore, J. & Labro, E. (2015). The Importance of the Internal Information Environment for Tax Avoidance. *Journal of Accounting and Economics*, 60 (1), p. 149-167.
- Gallemore, J.; Maydew, E. L. & Thornock, J. R. (2014). The Reputational Costs Of Tax Avoidance. *Contemporary Accounting Research*, V. 31, N. 4, P. 1103-1133.
- Gollub, E. H. (2015). Planejamento Tributário: Estudo de Caso em uma Empresa do Ramo do Agronegócio. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Regional do Noroeste do Estado do

Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, Brasil. Recuperado em 03 de setembro de 2017: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2988/Ediana%20Herma nn%20Gollub%20TCC.pdf?sequence=1>.

Graham, J. R.; Hanlon, M.; Shevlin, T. & Shroff, N. (2014). Incentives for Tax Planning and Avoidance: Evidence from the Field. *The Accounting Review*, 89 (3), p. 991-1023.

Graham, J. R.; Raedy, J. S.; Shackelford, D. A. Research In Accounting For Income Taxes. *Journal Of Accounting And Economics*, 53 (1), p. 412-434.

Harju, J. & Kosonen, T. (2012). The Impact Of Tax Incentives On the Economic Activity of Entrepreneurs. NBER Working Paper n. 18442, National Bureau Of Economic Research, Cambridge. Recuperado em 03 de outubro de 2017: <http://www.nber.org/papers/w18442.pdf>.

Hasan, I.; Hoi, C. K. S.; Wu, Q. & Zhang, H. (2014). Beauty is in the Eye of the Beholder: The Effect of Corporate Tax Avoidance on the Cost of Bank Loans. *Journal of Financial Economics*, 113, p. 109-130.

Johannesen, N.; Tørsløv, T. & Wier, L. (2017). Are Less Developed Countries More Exposed To Multinational Tax Avoidance? Method And Evidence From Micro-Data. Working Paper Series 010, World Institute For Development Economic Research, Unu-Wider, Helsinki. Recuperado em 15 de outubro de 2017: <https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/Publications/Working-paper/PDF/wp2016-10-revised.pdf>.

Johansson, Å.; Skeie, Ø. B. & Sorbe, S. (2016). Anti-Avoidance Rules Against International Tax Planning: A Classification. Working Papers, N. 1356, Organisation for Economic Co-operation and Development Economics Department, Paris. Recuperado em 10 de outubro de 2017: <https://www.oecd.org/eco/Anti-avoidance-rules-against-international-tax-planning-A-classification.pdf>

Kleinbard, E. D. (2011). Stateless Income. *Florida Tax Review*, 11 (9), p. 699-773.

Kubick, T. R. & Lockhart, G. B. (2017). Corporate Tax Aggressiveness and the Maturity Structure of Debt. *Advances in Accounting*, 36, p. 50-57.

Lennox, C. S.; Lisowsky, P. & Pittman, J. (2013). Tax Aggressiveness and Accounting Fraud. *Journal of Accounting Research*, 51 (4), p. 739-778.

Litvin, M. L.; Lepchak, A. & Klosowski, A. L. M. (2016). Planejamento Tributário: Estudo de Caso em um Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos. Congresso Empresarial dos Prestadores de Serviço, Ponta Grossa, PR, Brasil. Recuperado em 10 de setembro de 2017: <http://docplayer.com.br/27803157-Planejamento-tributario-estudo-de-caso-em-um-comercio-varejista-de-produtos-farmacuticos.html>.

Machado, M. C. & Nakao, S. H. (2012). Diferenças entre o Lucro Tributável e o Lucro Contábil das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Revista Universo Contábil*, 8 (3), p. 100-112.

Martins, O. S. & Dantas, R. F. (2010). Custo Tributário e Elisão Fiscal: As Facetas de um Planejamento Tributário, *Qualit@s Revista Eletrônica*, 9 (3), p. 1-14. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil. Recuperado em 20 de agosto de 2017: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/download/717/495>.

Moreira, F. S. A. & Silva, M. A. (2015). Planejamento Tributário: Estudo de Caso em Empresa do Setor Farmacêutico, *Anais do I Congresso UFU de Contabilidade*, Uberlândia, MG, Brasil. Recuperado em 19 de agosto de 2017: http://www.cont.facic.ufu.br/sites/cont.facic.ufu.br/files/3-3151_planejamento_tributario.pdf.

Oliveira, L. M.; Chierigato, R.; Perez Jr., J. H. & Gomes, M. B. (2010). *Manual De Contabilidade Tributária*. (9 ed.) São Paulo: Atlas.

Page, T. & Mehta, K. (2016). *Global Tax Fairness*. United Kingdom: Oxford Press.

Pêgas, P. H. (2017). *Manual de Contabilidade Tributária*. (9 ed.) São Paulo: Atlas.

Pelágio, C. C.; Carvalho, S. P. & Soares, M. C. P. (2014). Planejamento Tributário Sob A Ótica Contábil. *Anais do Encontro de Iniciação Científica*. Toledo Prudente Centro Universitário, Presidente Prudente, PR, Brasil. Recuperado em 19 de agosto de 2017: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/4418>.

Prado, R. N.; Peixoto, D. M. & Santi, E. M. D. (2011). *Estratégias Societárias, Direito Tributário Planejamento Tributário E Sucessório*, Gv Law, 2^a ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.

Rabelo, G. G. & Oliveira, J. M. (2015). Tributação Sobre Empresas No Brasil: Comparação Internacional. *Radar Ipea*, 41, p.33-43. Recuperado em 15 de setembro de 2017: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5714>.

Rezende, G. P. & Nakao, S. H. (2012). Gerenciamento de Resultados e a Relação com o Lucro Tributável das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Revista Universo Contábil*, 8 (1), p. 6-21.

Santo, D. P. E. (2015) *A Influência do Planejamento Tributário no Desenho da Rede de Distribuição e na Localização de Centros de Distribuição*. Dissertação de Mestrado (Opção Profissional), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Recuperado em 20 de setembro de 2017: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26871/26871.PDF>.

Scholes, M. S.; Wolfson, M. A.; Erickson M.; Hanlon, M.; Maydew, E. & Shevlin, T. (2015). *Taxes And Business Strategy: A Planning Approach*. (5 ed.) Upper Saddle River: Prentice Hall.

Sikka, P. (2015). No Accounting for Tax Avoidance. *Political Quarterly*, 86 (3), p. 427- 433.

Steijvers, T. & Niskanen, M. (2014). Tax Aggressiveness In Private Family Firms: An Agency Perspective. *Journal of Family Business Strategy*, 5 (4), p. 347-357.

Stiglitz, J. E. (1985). The General Theory of Tax Avoidance. *National Tax Journal*, 38 (3), p. 25-337.

Strohmeier, L. S. (2010). Planejamento Tributário Através de Reorganizações Societárias. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado em 20 de setembro de 2017: <http://hdl.handle.net/10183/25734>.

Sunder, S. (1997). *Theory of Accounting and Control*. Cincinnati, Oh: South-Western Publishing.

Taylor, G. & Richardson, G. (2014). Incentives For Corporate Tax Planning And Reporting: Empirical Evidence From Australia. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 10 (1), p. 1-15.

Torres, R. L. (2012). *Planejamento Tributário: Elisã Abusiva e Evasã*. Rio De Janeiro: Elsevier.

Vello, A. P. C. & Martinez, A. L. (2012). Efficient Tax Planning: An Analysis Of Its Relationship With Market Risk. *Anais do VI Congresso ANPCONT*, Florianópolis, SC, Brasil. Recuperado em 20 de setembro de 2017: http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/ADR%C3%89%20PINTO%20COELHO%20VELLO.pdf

Vey, I. H. & Bornia, A. C. (2010). Reorganizaã Societária como Forma de Planejamento Tributário: Um Estudo de Caso. *RACE: Revista De Administraã, Contabilidade e Economia*, 9 (1-2), p. 323-344.

Yuan, M. & Xu, X. (2015). Reviews of Tax Planning. *Open Journal Of Social Sciences*, 3, p. 134-137. Recuperado em 10 outubro de 2017: https://file.scirp.org/pdf/JSS_2015111614354928.pdf.

Zangirolami, A. (2010). Planejamento Tributário: Estudo Realizado em uma Empresa que Atua no Ramo de Comércio Varejista de Combustíveis. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Regional Do Noroeste Do Estado Do Rio Grande Do Sul, Ijuí, RS, Brasil. Recuperado em 12 setembro de 2017: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/684/TCC%20%20PLANEJAMENTO%20TRIBUT%C3%81RIO.pdf?sequence=1>.

Zheng, S. (2017) Can Corporate Diversification Induce More Tax Avoidance Practices? *Journal of Multinational Financial Management*, 41, p. 47-60.